



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PR

EDITAL N.º 11.01/2023 - CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

O Prefeito do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a Convocação para a Prova Prática** do Concurso Público n.º 01/2023, nos seguintes termos.

Art.1º Ficam convocados os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, para a **PROVA PRÁTICA** que realizar-se-á na cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná.

Art.2º A **PROVA PRÁTICA** será aplicada aos cargos de **ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – ELETRICISTA, ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - PEDREIRO, OPERADOR DE MÁQUINAS, TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL MÉDIO – DESENHO E PROJETOS, TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL MÉDIO – TOPOGRAFIA, MECÂNICO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS - MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS, INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS e INSTRUTOR MUSICAL**, na data de **18 e 19 de NOVEMBRO de 2023 (SÁBADO e DOMINGO)**, nos endereços colacionados no **ANEXO ÚNICO** deste edital.

Art.3º Para conhecer o endereço do local e o horário de realização da prova prática, o candidato poderá consultar o **ANEXO ÚNICO** deste edital ou acessar a “Área do Candidato” e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO** que estará disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, a partir das **18h** do dia **08/11/2023**. A identificação do local de realização da prova prática é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art.4º Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento oficial de identificação com foto (original), e o cartão de convocação do candidato impresso através da “Área do Candidato” disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

- I. A Prova Prática realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.

Art.5º O candidato convocado para a Prova Prática deverá observar todo o disposto no item 13 do Edital de Concurso n.º 01.01/2023.

Art.6º Os candidatos ao cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS** deverão apresentar, ainda, a Carteira Nacional de Habilitação, conforme o requisito mínimo previsto para o ingresso no cargo, bem como 01 (uma) cópia simples da mesma, no dia de realização da prova prática. O candidato que não apresentar a CNH, conforme o requisito mínimo previsto no Edital de Concurso n.º 01.01/2023, não poderá realizar a prova prática e estará automaticamente eliminado do certame.

Art.7º Os candidatos impossibilitados de realizar a Prova Prática no dia **18/11/2023** (sábado), **ESTRITAMENTE POR MOTIVOS RELIGIOSOS**, poderão optar em realizar a prova prática no dia **19/11/2023** (domingo), para tanto deverão apresentar requerimento solicitando a alteração até o dia **14/11/2023**, anexando a declaração fornecida pela instituição religiosa, comprovando o impedimento. A solicitação deverá ser enviada ao e-mail: candidato@fundacaofafipa.org.br.

Art.8º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Telêmaco borba (PR), 08 de novembro de 2023.

Marcio Artur de Matos
Prefeito